



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

A Educação de Surdos: Um olhar sobre o Currículo Paulista da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Ruan Geovane Soares Teixeira – Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES

RESUMO

A Educação de Surdos foi incluída na LDB em 2021 como modalidade de ensino em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos. Como se pode pensar no processo de alfabetização e letramento levando em consideração essa nova modalidade? Como as especificidades locais contribuem para a construção do Saber à Luz do Currículo vigente nas escolas que utilizam o Currículo Paulista do estado de São Paulo? Justifica-se refletir nestas questões norteadoras para iniciar o processo investigativo que contribuirá para garantir a equidade no Ensino para o público-alvo da Educação de Surdos, visto que a Literatura contribui para um processo crítico/reflexivo. A pesquisa alimentara um olhar, a natureza da ciência pelas lentes do currículo, pensando na formação integral dos estudantes surdos segundo as competências gerais da BNCC. A relevância social desta pesquisa visa contemplar o cumprimento da garantia de aquisição de direito linguístico para o discente surdo, refletindo em suas experiências difundidas na Comunidade Surda. Para isso, pensaremos no Currículo vigente nas escolas estaduais e municipais do estado de São Paulo que utilizam o Currículo Paulista, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologado em 20 de dezembro de 2017. Pensar em ações curriculares e novas práticas pedagógicas faz-se necessário para garantir a permanência e qualidade de ensino na Educação Básica, contribuindo para uma formação cidadã aos estudantes surdos.

Palavras-chave: Comunidade Surda, Currículo Paulista, Educação de Surdos

INTRODUÇÃO

Durante a minha trajetória pela Educação Pública do Estado de São Paulo, observei um público que, muitas vezes, é invisível nos planejamentos escolares e ações pedagógicas: os estudantes surdos, que muitas vezes não são culturalmente representados através de sua língua materna, a Língua Brasileira de Sinais. Cabe ressaltar que a LIBRAS é um direito linguístico, logo, a intervenção dentro de espaços escolares fica a cargo dos profissionais da Educação, que, desde 2002, têm cursado a disciplina de LIBRAS nas licenciaturas.

A Lei publicada em 2002 foi resultado de muitas reivindicações da Comunidade Surda, tornando esse ano um marco histórico, a garantia da LIBRAS como comunicação legal no Brasil. Como as Redes Públicas do estado de São Paulo adaptaram seus currículos para inserir o discente surdo com equidade, garantindo seus direitos? Após 22 anos da publicação da Lei, como o currículo tem contribuído para a formação humanística da Comunidade Surda no

Ensino Fundamental dos anos iniciais? Estas são questões norteadoras que percorrem uma problemática que valida questões de reflexão acerca do Currículo. Para isso precisamos entender as necessidades da Comunidade Surda local e como as escolas atendem as necessidades culturais e formativas desse público-alvo, um olhar segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que orientará esta pesquisa para a contribuição e Construção do Saber.

Com base no exposto, suscito, adiante, a problemática da pesquisa: **O Currículo Paulista prevê a formação integral para a Comunidade Surda das escolas estaduais e municipais que utilizam o mesmo?** A resposta para tal questão unifica uma busca, isto é, instiga uma investigação necessária para se pensar coletivamente, em novas políticas públicas que garantam o percurso formativo, que atendam às necessidades do discente surdo, pois há especificidades que precisam ser consideradas no processo de alfabetização e letramento. Minha pesquisa busca investigar o aprendizado da LIBRAS, bem como, refletir sobre o currículo, alinhando as práticas pedagógicas que contribuam para a permanência do estudante surdo na escola.

Para pensarmos em currículo, precisamos refletir sobre as concepções de currículo no Brasil, considerações importantes sobre as teorias pós-críticas do currículo segundo Tomaz Tadeu da Silva que embasará esta pesquisa que busca a construção de um protótipo curricular, que trará as especificidades da LIBRAS como primeira Língua na aquisição de Linguagem no Português da modalidade Escrita.

METODOLOGIA

A pesquisa segue uma abordagem qualitativa, com viés de pesquisa ativa ou pesquisa-ação como nomeia Demo.

Não fazemos aqui distinção entre pesquisa participante e pesquisa-ação. Porque nos parece que o compromisso com a prática é o mesmo em ambas, ainda que pudéssemos inventar filigranas do tipo: nem toda ação precisa ser diretamente política, o que levaria a aceitar que participação é apenas um tipo de ação social. Por outra, se partirmos da característica social histórica de que o homem é animal político intrinsecamente, todas as suas ações guardam contexto político maior ou menor. Ainda, na intenção original da pesquisa-ação não está a colocação genérica e dispersa de qualquer ação social, mas a ação conscientemente política, no sentido de aliar conhecimento e mudança. (DEMO, 1989, p.231).

REFERENCIAL TEÓRICO

Para embasamento da pesquisa, bem como a compreensão da temática, foram priorizados autores progressistas que consideram a importância de uma Educação Inclusiva, a saber: Paulo Freire, Alarcão, Ronice Quadros e Zabala a priori. Nos Estudos sobre o Currículo, reflito na obra de Tomaz Tadeu da Silva e Antônio Flávio Moreira, que trazem as concepções das teorias pós críticas do currículo e evidenciam as necessidades de considerar um olhar para uma população minoritária. Esses autores fornecerão a base para se refletir sobre importantes documentos relativos à legislação educacional brasileira, tais como: a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Base da Educação (1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Atendimento Educacional Especializado.

Encontra-se em Paulo Freire os princípios de uma educação libertadora que necessita chegar a todas as pessoas, recorrendo a métodos que valorizem o repertório de cada estudante, com o olhar individualizado, valorizando o ensino e a aprendizagem como rudimento da práxis docente.

A minha luta pela educação se deu pelas suas obras, pois suas vivências no magistério instigam-me a pesquisar e a (re)pensar a respeito das minhas práticas no chão da sala de aula.

Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (FREIRE, 1996, p.29).

Em Quadros, nota-se a concepção de Bilinguismo, ou seja, o modo como a língua de sinais brasileira é apreendida pelo surdo como língua natural e como esse processo deve ser desenvolvido no ambiente da escola:

As línguas de sinais são consideradas línguas naturais e, conseqüentemente, compartilham uma série de características que lhes atribui caráter específico e as distingue dos demais sistemas de comunicação, conforme discutido anteriormente. (QUADROS, 2004, p.30).

Quadros em sua obra, *Língua de Sinais Instrumentos de Avaliação* mostra que o processo de aquisição da linguagem por crianças surdas e ouvintes pode ocorrer normalmente quando apresenta um processo de aquisição da linguagem, a autora referencia na área de



XXII ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO SURDO, AJUDA

desenvolvimento do indivíduo surdo, ajuda-nos a compreender esse processo, e se pressupõe: para que o estudante surdo tenha acesso à Educação de Qualidade o docente necessita de formação continuada alinhada a uma proposta curricular.

Zabala traz em seu referencial, a responsabilidade da autoformação nos processos educativos e a relação do processo de ensino e aprendizagem. Sob esse viés, o docente deve perceber as dificuldades de cada estudante em sua individualidade.

Alarcão disserta sobre a contribuição do processo de avaliação valendo-se de alguns questionamentos: como esse processo é construído se não há uma trilha formativa para o docente? Como garantir que o desenvolvimento integral do estudante seja contemplado se não há uma integração ao currículo e se este não é discutido com a comunidade local? Essas indagações atrelam-se à necessidade de uma investigação voltada ao público surdo, incluindo estes cidadãos que necessitam ser inseridos na escola e na sociedade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o Currículo Paulista na etapa do Ensino Fundamental publicado em 2019 pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, juntamente com as redes municipais que aderiram ao currículo em suas redes de ensino, não contemplam com estímulos visuais e/ou textos multimodais que equaliza o aprendizado da aquisição da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua para o estudante surdo. Faz-se necessário um recurso para incluir adaptações curriculares que unificam o processo de Ensino e Aprendizagem, possibilitando diferentes metodologias em práticas pedagógicas para auxiliar os professores intérpretes de LIBRAS e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta reflexão entendemos a necessidade de uma produção científica que oferte a todos e todas os discentes ouvintes e surdos a garantia de permanência na escola como um direito a ser cumprido pelo Estado reformulando um currículo acessível que valorize a Cultura da Comunidade Surda e Ouvinte, que reconheça a LIBRAS como recurso e comunicação oficial do país, já previsto na Legislação Federal. A relevância da pesquisa busca uma justiça social trazendo equidade e o direito do exercício pleno, formação integral do indivíduo, conforme encontramos nas competência e habilidade na Base Comum Curricular (BNCC).



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ensino fundamental - anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>. Acesso em 10 jul. 2024

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista, SEDUC/Undime SP. São Paulo: SEDUC/SP, 2019.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1989.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré- escola à Universidade**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MÜLLER, Ronice de Quadros; CRUZ, Carina Rabello. **Língua de sinais - instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: ARTMED, 2011. 159 p.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre: Artes Médicas.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005